

CONTRATO Nº 491/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de materiais e manutenção de área externa das unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: P.R. DE O. SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10, com sede na AV. Reginaldo Gomes de Sousa, Nº 891, bairro Altamira em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. PAULO RICARD DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CPF nº 604.869.363-09, RG nº 0383733620091 SSP/MA, TEL (99) 98450-0320, e-mail: pauloricardo19@gmail.com, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 112/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de materiais e manutenção de área externa das unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2.094/2022, Pregão eletrônico nº. 112/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;



- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.094/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de **30 (trinta) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	FUNDO. DE SAÚDE	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAÚDE	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 12.816,96 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT PARA LIMPEZA DE ÁREA EXTERNA, devendo conter: 01 carrinho de mão de uma roda, com chassi e caçamba metálica e capacidade de 45 litros, pneu com câmara. 01 pá de bico, em aço carbono e cabo em Y de madeira envernizada 71 cm. 01 enxada com material em aço carbono e com cabo em madeira, lâmina 2.0. 01 rastelo metálico em aço carbono com cabo em madeira, 16 dentes. 01 facão com lâmina 16'' em aço carbono e cabo em polipropileno, com rebites de alumínio.	26 UND	492,96	12.816,96
VALOR TOTAL				12.816,96

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 112/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 26 de outubro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Nakyoane Cunha Andrade

NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Maria Edivania P. Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa

CONTRATANTE

PAULO
RICARDO DE
OLIVEIRA
SOUZA:
60486936309

Assinado digitalmente por PAULO
RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA:
60486936309
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=27808144000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=PAULO RICARDO DE
OLIVEIRA SOUZA.60486936309
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.10.27 13:00:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

P.R. DE O. SOUZA

CNPJ nº 44.158.982/0001-10

Sr. PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *Ana Claymara de melo Queiroz*

CPF *060.975.813-60*

2 *Mônica Rodrigues Lima*

CPF *64.302.553-31*



EXTRATO DE CONTRATO n° 491/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.094/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de materiais e manutenção de área externa das unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022, Contratado. P.R. DE O. SOUZA, inscrito no CNPJ n° 44.158.982/0001-10. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 12.816,96 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARGO: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO nº 491/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.094/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de materiais e manutenção de área externa das unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022, Contratado. P.R. DE O. SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 12.816,96 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 26 de outubro de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO nº 491/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 112/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.094/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de materiais e manutenção de área externa das unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022, Contratado. P.R. DE O. SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 12.816,96 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 26 de outubro de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

**EXPEDIENTE****Nome do Prefeito**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

- MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: b0a1b702c76f742d665866e7c09a72571a2396e4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.392/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 306/2021 – Pregão Eletrônico nº 43/2021. TERMO ADITIVO Nº 02/2021, Contratado: PAULO JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO 01949882130, CNPJ: 42.785.078/0001-09. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 306/2021, e termo aditivo alterando o prazo de vigência de 05 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022, para 05 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de outubro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 7bef5a391893da6fa5e1a58a2723988276875b3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.392/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 308/2021 – Pregão Eletrônico nº 43/2021. TERMO ADITIVO Nº 02/2021, Contratado: PAULO JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO 01949882130, CNPJ: 42.785.078/0001-09. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 308/2021, e termo aditivo alterando o prazo de vigência de 05 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022, para 05 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de outubro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: e7a01dc6c73cbfa3f3ce2316443c5c8d69acab2b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.392/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 307/2021 – Pregão Eletrônico nº 43/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: PAULO JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO 01949882130, CNPJ: 42.785.078/0001-09. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 307/2021, e termo aditivo alterando o prazo de vigência de 05 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022, para 05 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01-2022
CONTRATO 151/2022**

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 17 de outubro de 2022, edição 360, página 02, onde se ler: Valor: R\$ 33.672,03 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e três centavos) Leia-se: Valor: R\$ 33.684,53 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Barra do Corda – MA, 28 de outubro de 2022. Publique-se. ASS: Nakyane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: d088b5bae122a3aa178ade6135f7097b9f7837c0

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 491/ 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
112/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.094/2022 – BARRA
DO CORDA/MA.**

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de materiais e manutenção de área externa das unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022, Contratado. P.R. DE O. SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 12.816,96 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 68703d23d2e3c3f5a6d0c692ef38ca8af2400237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 492 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.761/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do Programa Dignidade Menstrual, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº. 41/2022/MA. Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: Valor Global: R\$ 15.000,00



Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-26 – SERVIÇO MÉDICO ENDOCRINOLOGIA. MODALIDADE: Termo de Ratificação nº 182/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2022. São Luís (MA), 28 de outubro de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20220023. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220023 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 010/2022- CMA. OBJETO: - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de brindes para atender a demanda a Câmara Municipal de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: : Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME – MA, representada pelo Sr. SIDNEI COSTA BARBOSA pela CONTRATANTE, e AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 27 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME. Sr. SIDNEI COSTA BARBOSA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 1909.001/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA, sob CNPJ nº 41.611.872/0001-73. CONTRATADA: D P D I C VIANA SERRA, CNPJ: 24.264.952/0001-80, Endereço: Rua dos Angelins/Angico, nº4-A, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.076-030. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeirândia - MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022. VALOR: R\$ 11.970,00 (Onze mil, novecentos e setenta reais), Órgão: 01. Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001. Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Data de Assinatura: 26 de setembro 2022. Signatários: Rayssa Pereira Campos - Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia – MA e Diego Pierre di Castro Viana Serra inscrito no CPF: 917.925.413-68, Representante Legal. Palmeirândia - MA 26 de setembro de 2022. Rayssa Pereira Campos. Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022. REFERENTE: A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADO: JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.784.286/0001-55, com endereço na rua 10, quadra 21, nº 06, sala 03, bairro: Trizidela da Maioba, cidade: São José de Ribamar – MA. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, do tipo menor preço Global; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 10.520/02 bem como também a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 20/10/2022 A 31/12/2022; valor total do contrato: R\$ 98.925,52 (Noventa e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, 20 de outubro de 2022. Felipe Sousa Ferraz – Presidente da câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA; PROCESSO ADM. Nº 38/2022; OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São João Batista - MA; AMPARO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93; CONTRATADO: E. M. Pinheiro Produções, CNPJ Nº 31.611.198/0001-73; VALOR GLOBAL: R\$ 15.225,00 (quinze mil duzentos e vinte reais); DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2022; ASSINATURAS: Jorge Luís Madeira Nunes – Presidente da Câmara Municipal de São João Batista e Eladio Magno Pinheiro – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 491/ 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 112/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.094/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de materiais e manutenção de área externa das unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022, Contratado. P.R. DE O. SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 12.816,96 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 492/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.761/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do Programa Dignidade Menstrual, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº. 41/2022/MA. Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº. 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 31 de dezembro de 2022, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de outubro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS - Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.020/2022 – MAZ/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – CPL/MAZ/MA. Partes: Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, inscrita no CNPJ Nº 01.612.327/0001-87, e a empresa R S D CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.711.247/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução pavimentação urbana melhorias



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2022 - FMS, de um lado a CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA, Araisos - MA. inscrita sob CNPJ Nº 14.313.938/0001-76, do outro lado a CONTRATADA: AUTO SERVICE CAR SÃO LUIS C.N.P.J.: 12.547.423/0001-05, com sede na Rua Nova Jerusalém, nº 20 - Lote 20A - Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luis - MA., doravante denominada CONTRATADA. Processo Administrativo nº. 196/2022 - SEMAD/PMA, decorrente de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - SEMAD. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuo de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e máquinas, incluindo o fornecimento de peças para reposição, pneus, câmaras, acessórios, lubrificantes e produtos correlatos, com mão de obra inclusa, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Araisos/MA. Valor contratado em R\$ 120.965,55 (Cento e vinte mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Fonte de Recursos: Código da Ficha: 562; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES; Dotação: 08.244.0215.2074.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES; Dotação: 08.244.0215.2074.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: de 12(doze) meses, podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, pois trata-se de serviços contínuos, conforme art.57 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50/2022 - SEMED, de um lado a CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, Araisos - MA. inscrita sob CNPJ Nº 30.963.750/0001-20, do outro lado a CONTRATADA: AUTO SERVICE CAR SÃO LUIS C.N.P.J.: 12.547.423/0001-05, com sede na Rua Nova Jerusalém, nº 20 - Lote 20A - Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luis - MA., doravante denominada CONTRATADA. Processo Administrativo nº. 196/2022 - SEMAD/PMA, decorrente de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - SEMAD. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuo de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e máquinas, incluindo o fornecimento de peças para reposição, pneus, câmaras, acessórios, lubrificantes e produtos correlatos, com mão de obra inclusa, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Araisos/MA. Valor contratado em R\$ 120.965,55 (Cento e vinte mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Fonte de Recursos: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 13 FUNDO MANUTENÇÃO BÁSICA - FUNDEB ARAIOSES Dotação: 12.361.0213.2052.0000; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 13 FUNDO MANUTENÇÃO BÁSICA - FUNDEB ARAIOSES; Dotação: 12.361.0213.2052.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 Sec. Munic. Educação - PNATE; Dotação: 12.361.01205.2020.0000; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 Sec. Munic. Educação - PNATE; Dotação: 12.361.01205.2020.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: de 12(doze) meses, podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, pois trata-se de serviços contínuos, conforme art.57 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Bacurituba, mediante seu Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Engenharia para conclusão de 36 unidades de melhorias sanitárias domiciliares na Zona Rural do Município de Bacurituba/MA, realizar-se-á no dia 23/11/2022, às 09:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Benjamin Constant, s/nº, Bairro Centro, Bacurituba/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Maiores informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacurituba-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 X 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 28 de outubro de 2022.
LEONIDAS DE JESUS BARROS COSTA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 491/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.094/2022- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de materiais e manutenção de área externa das unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022, Contratado. P.R. DE O. SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 12.816,96 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.
Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n. 028/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Antônio Caneco de Medeiros, localizado no Povoado Barro Branco, zona rural do município de Barra do Corda - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após fase de recurso a empresas habilitadas são CARVALHO SERVICOS EIRELI, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS e CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI e a continuação da tomada de preço 028/2021 para abertura da proposta de preço fica marcada para 08 de novembro de 2022, às 9h na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00h e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 3 de novembro de 2022.
SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n. 027/2022, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Vicente Alves Viana, localizado no Povoado Cajazeira BR, zona rural do município de Barra do Corda - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após fase de recurso a empresas habilitadas são J.A.C SÁ EIRELI, J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, MVR CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI e a continuação da tomada de preço 027/2022 para abertura da proposta de preço fica marcada para 09 de novembro de 2022, às 9h na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00h e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 3 de novembro de 2022.
SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com data prevista para realizar às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 31 de outubro de 2022, licitação na modalidade, fica adiada às 09h00 (nove horas) do dia 18 de novembro de 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP tendo por OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas, bem como serviços de diagnóstico por imagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. LOCAL: O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditleite.ma.gov.br e no www.bnc.org.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com.

Benedito Leite/MA, 31 de outubro de 2022.
RAMON CARVALHO DE BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022. PROC. ADM. Nº 52/2022. CONTRATO Nº 1.2022.052.2022. 'PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato, representada por, Cláudio Joel da Silva Coltes, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa C & C PRODUCOES E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.907.300/0001-60, localizado à Rua C 196, nº 80, sala 03, Quadra 495, lote 20, Jardim América, Goiânia - GO. CEP. 74.270-150, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Cleiton Marcio de Souza, inscrita no CPF nº 993.848.841-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentação artística (Show da Banda Cleber & Cauan), em comemoração ao 28º aniversário do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E F Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0020.2007.0000 3.3.90.39.00 Ação: Manutenção das Recepções, Festividades Cívicas e Comemoração

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022. PROC. ADM. Nº 54/2022. CONTRATO Nº 1.2022.054.2022. 'PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato, representada por, Cláudio Joel da Silva Coltes, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 30.244.228/0001-98, localizado à Rua Primeiro de Janeiro, 561, Parangaba, CEP. 60.710-435, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo(a) senhor(a) DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 29.254.833-80, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de apresentação artística (Show do Eric Land), em comemoração ao 28º aniversário do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E F Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0020.2007.0000 3.3.90.39.00 Ação: Manutenção das Recepções, Festividades Cívicas e Comemoração

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022. PROC. ADM. Nº 57/2022. CONTRATO Nº 1.2022.057.2022. 'PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato, representada por, Cláudio Joel da Silva Coltes, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o número 36.104.246/0001-50, localizado à Av. Leopoldina, nº 1301, APT 203, BLOCO C, Zona de Armazém, Cianorte/PR, CEP: 87.202-230, neste ato representada pelo(a) senhor(a) THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 63.619.749-28, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de apresentação artística (Show do Thiago Brado), em comemoração ao 28º aniversário do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E F Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0020.2007.0000 3.3.90.39.00 Ação: Manutenção das Recepções, Festividades Cívicas e Comemoração

